

|               |            |
|---------------|------------|
| SEQ. Nº       | 2.324      |
| CÓD. CLIENTE: | 18541      |
| PORTAL :      | COMPRASNET |
| ID:           | 160199     |

## HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE / HOSPITAL MILITAR DE AREA

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Pregão Eletrônico:      | 90017/2024          |
| Data e Hora de Abertura | 02/09/2024 09:00:00 |

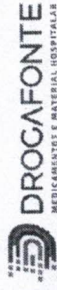
**GANHAMOS**

|                |       |       |     |
|----------------|-------|-------|-----|
| CADASTRADO POR | ISAAC | CIMED | NÃO |
| CONFERIDO POR  | JÚLIA |       |     |
| DISPUTADO POR  | ISAAC |       |     |

|                     |                  |                       |                |
|---------------------|------------------|-----------------------|----------------|
| PROPOSTA INICIAL:   | R\$ 1.953.364,20 | REF#:                 | R\$ 164.257,84 |
| QUANT. ITENS DISP.: | 8                | QUANT. ITENS GANHOS.: | 1              |

### GARANTIAS

|        |  |                  |  |
|--------|--|------------------|--|
| AIRELA |  | HYPERA           |  |
| AMED   |  | MEDQUIMICA       |  |
| BIOLAB |  | MERCK            |  |
| CREMER |  | PRATTI DONADUZZI |  |
| EMS    |  | SANDOZ           |  |
| GEOLAB |  | UNIÃO QUIMICA    |  |



CNPJ: 08.778.201/0001-26  
AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

## ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 2324

### DADOS DO CLIENTE

Nome: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (18541)

Representante: R2 REPRESENTAÇÃO (2885)

CNPJ: 09577422000107

Endereço: RECIFE - PE

Data cadastro: 22/08/2024 15:04:07

Analista: igor.gabriel

### DADOS DA LICITAÇÃO

N.º do Edital: 90017/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Objeto: Material Tipo: Item Julgamento: Menor Preço

D/Hora da Abertura: 02/09/2024 09:00:00

Portal: ComprasNet

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Validade: 180 DIAS

Vigência: 12 MESES

Valor Estimado: 0,00

Exclusivo ME/EPP:

Amostra: Poderá solicitar

Casas Decimais: 02 CASAS

Documentação Antecipada:

Certificado de Boas Práticas:

Proposta Eletrônica:

Baixo Custo:

Judicial: Não

Observação do Edital:

Dist. Ida/Volta: \*\*\*

Pop. IBGE: 1661017

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

### INFORMAÇÕES FINANCEIRA

|                                |                     |                           |             |
|--------------------------------|---------------------|---------------------------|-------------|
| Quantidade Total de Protestos: | 0                   | Valor Total de Protestos: | 0,00        |
| Farmácia Básica:               | 0,00                | PAB Fixo:                 | 0,00        |
| MAC:                           | 0,00                | Total:                    | 0,00        |
| D. Parecer Financeiro:         | 22/08/2024 16:40:23 | Analista Financeiro:      | laylla.lima |

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO. ATRASO MÉDIO DE 29 DIAS. FATURA PELO CÓD: 352.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS AUTORIZAÇÃO MATERIAIS ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

### PROTOCOLOS

FINANCEIRO GARANTIA DE PREÇO JUSTIFICATIVA NEGADO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA ENTREGA:

( ) SEM GARANTIA ( ) NÃO DEU FATURA ( ) ITENS BLOQUEADOS ( ) MEDIC. FORA LINHA ( ) PRAZO DE ENTREGA

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

Ciente.: 18541-HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
Ref.: PROCESSO No 64583.010966/2024-18

Folha: 149936/0001  
Data: 29/08/2024

PREGAO ELETRONICO No. 90017/2024  
Abertura: 02/09/2024 Hora: 09:00

Tipo: ITEM  
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

item  
02 CASAS  
intervalo de 1%  
RE

760799

| Item | Quantidade Apr. | Discriminacao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca/Fabricante | Vlr. Unit. | Tot     |
|------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------|
| 23   | 21.866,00 ROL   | 279726 - ALGODAO HIDROFILO 500G 100% ALGODAO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, ISENTO DE AMIDO<br>FIBRAS LONGAS, ROLOS COM MANTA FINA<br>COM ESPESSURA UNIFORME EM CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE,<br>E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORCAO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO.<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO<br>DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO E VALIDADE SIMILAR,<br>EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE EMBALAGEM 500G.<br>Registro no M.S.: 80304960001   | NEVOA(RN)        | 18,0211    | 394.049 |
| 24   | 12.620,00 ROL   | 279726 - ALGODAO HIDROFILO 500G 100% ALGODAO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, ISENTO DE AMIDO<br>FIBRAS LONGAS, ROLOS COM MANTA FINA<br>COM ESPESSURA UNIFORME EM CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE,<br>E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORCAO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO.<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO<br>DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO E VALIDADE SIMILAR,<br>EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE EMBALAGEM 500G.<br>Registro no M.S.: 0080304960001 | NEVOA(RN)        | 18,0211    | 227.426 |
| 76   | 12.921,00 PCT   | 269978 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL 13 FIOS PCT. C/500<br>Registro no M.S.: 0082272930002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BMEDICAL(MG)     | 25,0500    | 323.671 |
| 77   | 252.000,00 PC   | 269587 - COMPRESSA DE GAZE HIDR O FILA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODAO, MACIO, ALTAMENTE<br>ABSORVENTE, CONTENDO 13 FIOS/CM2 COM<br>5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS<br>RASGOS OU FUROS. EMBALADO EM MATERIAL<br>QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASS E PTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES. SIMILAR, EQUIVALENTE<br>OU DE MELHOR QUALIDADE<br>Registro no M.S.: 81481900001                                                 | AMED S/A(MG)     | 0,7028     | 177.20  |
| 102  | 19.841,00 ROL   | 446603 - ESPARADRAPO COMUM MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO COM DORSO EM TECIDO DE<br>ALGODAO NA COR BRANCA, IMPERMEAVEL.<br>Registro no M.S.: 80003309005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MISSIN.&MIS(SC)  | 12,2543    | 243.13  |
| 103  | 17.800,00 ROL   | 437862 - ESPARADRAPO COMUM MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO COM DORSO EM TECIDO DE<br>ALGODAO NA COR BRANCA, IMPERMEAVEL<br>Registro no M.S.: 80003300017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MISSIN.&MIS(SC)  | 8,2122     | 146.12  |
| 111  | 153.512,00 UND  | 616018 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO GRANDE PCT C/8 FD 80<br>Registro no M.S.: DISPENSADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BIG CONFORT(PE)  | 1,8015     | 276.55  |
| 152  | 15.435,00 PCT   | 428620 - TOUCA CIRURGICA DESC TNT PCT/100 UNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |         |

Validade da Proposta ...: 180 DIAS  
Prazo de Entrega .....: 30 DIAS CORRIDOS  
Condições de Pagamento : 10 DIAS UTEIS

AGUARDANDO  
AMCO

item 24 99400 1428

352 no item 24

Cliente.: 18541-HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
Ref.: PROCESSO No 64583.010966/2024-18

Folha: 149936/0002

Data: 29/08/2024

PREGAO ELETRONICO No. 90017/2024

Abertura: 02/09/2024 Hora: 09:00

Tipo: ITEM

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

| ---Item --- | Quantidade Apr. | Discriminacao                 | Marca/Fabricante | Vlr. Unit. | Tot      |
|-------------|-----------------|-------------------------------|------------------|------------|----------|
|             |                 | Registro no M.S.: 81788080009 | ABL(PE)          | 13,6400    | 210.533, |

Total Geral: 1.998.652,30

(UM MILHAO, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem  
este edi-

tal, impostos e despesas inclusos nos precos.

Material de procedencia nacional.

ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS  
FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 180 DIAS

Prazo de Entrega .....: 30 DIAS CORRIDOS

Condicoes de Pagamento : 10 DIAS UTEIS

*Jason*

|                                  |  |                                                                              |  |
|----------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------|--|
| DATA DA LEITURA: 27/08/2024      |  | ORGÃO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE/PE                                 |  |
| CODIGO ID 2324 - UASG 160199     |  | VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ                                       |  |
| PROCESSO n° 64583.010966/2024-18 |  | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024                                  |  |
| ABERTURA 02/09/2024              |  | OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)                                     |  |
| HORA 09:00                       |  | VALIDA.PROP. 180 DIAS                                                        |  |
| JULGAMENTO ITEM                  |  | ENTREGA 30 DIAS CORRIDOS                                                     |  |
| CASAS DEC.: 2 CASAS              |  | PAGAMENTO 10 DIAS ÚTEIS                                                      |  |
| LEI 14.133/2021 SIM              |  | PRAZO DA DOC. <b>READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 3H;</b> |  |
| VIGENCIA 12 MESES                |  | SISTEMA (www.gov.br/compras)                                                 |  |
| LEITURA POR: JOICE EDUARDA       |  |                                                                              |  |

| MODOS DE DISPUTA |                                       | ABERTO                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Págs             | DOCUMENTOS EXIGIDOS                   | Págs                                       | DOCUMENTOS EXIGIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 8.7.             | CONTRATO SOCIAL                       |                                            | AFE COMUM LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8.14.            | 41ª ALTERAÇÃO CONS.                   |                                            | AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8.4.             | CNH - DOS SÓCIOS                      |                                            | AFE CORRELATO LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 8.15.            | CNPJ. Cod: 6                          | 7.10. / TR 4.18. / TR 4.20.                | AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS + COD. DE RASTREAMENTO POR E-MAIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8.17.            | FGTS                                  | TR 1.6.7.                                  | BOAS PRATICAS DE FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 8.16.            | INSS                                  | TR 1.6.7.                                  | CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 8.16.            | CERT. FEDERAL                         | 5.1.2. / 5.1.3.                            | INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 8.20.            | CERT. ESTADUAL                        | TR 4.17.                                   | PROCEDÊNCIA E ORIGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                  | DIVIDA ATIVA ESTADUAL                 |                                            | DIGITAR CONFORME ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8.20.            | CERT. MUNICIPAL                       | 8.29.1.1.                                  | REGISTRO DE MATERIAL: DOU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                  | CERTIDÃO IPTU                         | 8.29.1.1.                                  | CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| X                | CIM                                   | 8.29.1.1.                                  | RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 8.19.            | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    | 8.29.1.1.                                  | NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8.18.            | MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS            |                                            | PROTOCOLO ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                  | MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ           |                                            | Nº DO ITEM NO CBPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 8.25.            | BALANÇO 2022/2023                     | TR                                         | Nº DO RG/MS NA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 8.25.            | CERT. CONTADOR CRC                    | 8.29.1.1. / 8.29.3.                        | Nº DO ITEM NO REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8.24.            | CERTIDÃO DE FALÊNCIA                  |                                            | LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                  | CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI               |                                            | LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                  | CARTÓRIOS PROTESTO                    | TR 1.7.2. / 5.4.                           | VALIDADE DOS PRODUTOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                  | CERTIDÃO DO FORO                      |                                            | PROPOSTA VIA 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 8.29.1.3.        | LIC. FUNC. - MEDICAMENTO              |                                            | PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                  | LIC. FUNC. - MATERIAL                 | TR 4.4. / 4.17.                            | FOLDER/CATALOGO E/OU PÁG WEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8.29.1.2.        | AFE COMUM - ANVISA                    | PREÂMBULO                                  | VALOR ESTIMADO: R\$ 7.079.491,29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 8.29.1.2.        | AFE COMUM - DOU                       | 7.8.                                       | EXEQUIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 8.29.1.2.        | AFE ESPECIAL - ANVISA                 | TR                                         | CÓDIGO CATMAT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 8.29.1.2.        | AFE ESPECIAL - DOU                    |                                            | NAO ACEITA PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                  | AFE CORRELATO - ANVISA                |                                            | ENVELOPE PROP. HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE/PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                  | AFE CORRELATOS - DOU                  |                                            | PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 8.29.1.3.        | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO                    |                                            | 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8.26.            | SIMPLIFICADA - JUCEPE                 |                                            | INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8.26.            | SIMPLIFICADA - ESPECIFICA             |                                            | MODO DE DISPUTA: aberto; 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item; 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (um por cento); 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.23. Os lances apenas serão aceitos com valores em 02 (duas) casas decimais após a vírgula. 7.7. é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% |
| 8.29.            | CONSELHO DE FARMÁCIA                  |                                            | INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 8.29.            | CERTIDÃO FARMÁCIA                     |                                            | 6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados. 6.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.                                                                                                                                                                           |
| 8.29.            | DOC. FARMACÊUTICO                     |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                  | CRC NA PREFEITURA                     | Págs                                       | DECLARAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  | CADFOR                                |                                            | DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                  | CERTIDÃO DO ICMS                      |                                            | DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7.1.1. CONSULTA  | SICAF                                 |                                            | DECL. DE REQ. DE HAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| X                | ATEST DE CAP TEC PUBLIC.              |                                            | DADOS DO REPRESENTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| X                | ATEST DE CAP TEC PRIVAD               |                                            | CARTA CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                  | ATEST CAP PUBLIC CONTRATO             | 8.3. / 8.4. / 8.5.                         | DECLARAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                  | RELAÇÃO DE APENADOS - TGE SP          | X                                          | DADOS DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.1.2. CONSULTA  | CERTIDÃO DO CEIS                      | 8.28.                                      | DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7.1.3. CONSULTA  | CERTIDÃO DO CNEP                      |                                            | EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                  | CERTIDÃO DO TCU                       |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                  | CERT PROTESTO DOS SÓCIOS              |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                  | DECRETO FAZENDA MUNICIPAL             |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                  | CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL             |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                  | CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO              |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                  | CERT NEG DÊB FISCALS ESTADO           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                  | CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS             |                                            | DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                  | BOMBEIROS                             |                                            | SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                  | IDONEIDADE FINANCEIRA                 |                                            | 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                  | MANUAL DE BOAS PRÁTICAS               |                                            | INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| X                | PROCURAÇÃO MARIA EMILIA               |                                            | 3.5. Para os itens 1 a 37, 40 a 53, 56 a 59, 62 a 73, 75, 78 a 95, 97 a 101, 104 a 135, 137 a 151, 153 a 165, participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ENVELOPE HAB.    | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE/PE |                                            | OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                  |                                       | RECEB. NOME: <i>[Assinatura]</i> EM: _____ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

*27/08/24*  
*17:45*

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

90017/2024

## **CONTRATANTE (UASG)**

Hospital Militar de Área do Recife (160199)

## **OBJETO**

Registro de preços para eventual aquisição de produtos para saúde MMHI I (GCALC) – visando atender às necessidades destinadas aos beneficiários do fundo de saúde do exército (Fusex) e órgãos participantes do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e órgãos participantes.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
**R\$ 7.079.491,29**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**Dia 02/09/2024 às 09h (horário de Brasília)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**  
menor preço por item

**MODO DE DISPUTA:**  
aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**  
**SIM/NÃO**



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta

|                                     |                                              |                 |                      |
|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|----------------------|
| SEQ/CÓD DE CLIENTE:<br>2324 / 18541 | CLIENTE:<br>Hosp. Militar de Arara de Recife |                 |                      |
| PREGÃO ELET: 90017.24               | PORTAL: cnet                                 | ID/UASG: 160199 | ABERTURA: 02/09/2024 |

## EVOLUÇÃO PROCESSUAL

[illegible]